



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Acta n.º 02**

Sessão Ordinária  
da  
Assembleia Municipal  
realizada  
em  
25 de Abril de 2023



Assembleia Municipal

## ACTA N.º 2

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, pelas dez horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arganil, sob a presidência de António Gonçalves Cardoso, sendo secretariado pelos Senhores Deputados Érica Geraldês Castanheira e Luis da Silva Moreira Gomes, na qualidade de 1º e 2º secretários, respectivamente.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Segundo Secretário**, senhor deputado Luis Gomes, que procedeu à chamada nominal, tendo respondido os seguintes elementos:-----

-----**Deputados Municipais eleitos:**-----

-----António Gonçalves Cardoso, Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale, Érica Geraldês Castanheira, Sara Rita Rodrigues Pedroso, Bruno Carlos Soares Ferreira, em substituição de Tyoga Macdonald, Luis da Silva Moreira Gomes, Luis Miguel de Abreu Almeida, em substituição de Christophe Coimbra, Miguel Sérgio de Carvalho Afonso Fernandes Dias, Maria José das Neves Fernandes Silva, Raul Agostinho Simões Martins, Rodrigo Fernando Oliveira, Ivone Inês de Almeida Sousa Borges, Helena Cristina da Gama Dias, Afonso Henrique Tavares Ferreira, em substituição de Vítor Almeida, Dora Sofia Lopes Lemos, José Miguel Nunes Duarte Marques, Mário Jorge Sousa Henriques, Margarida Teresa Gonçalves de Abranches Freire de Figueiredo e Ricardo Manuel do Amaral Pereira.-----

-----**Deputados Municipais com Assento:**-----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Arganil, Pedro Alexandre Pinto Alves; Presidente da Junta de Freguesia da Benfeita, José Gonçalves da Costa Pinheiro; Presidente da Junta de Freguesia de Celavisa, Paulo Jorge Marques Carneiro; Presidente da Junta de Freguesia de Folques, Manuel Alberto Saraiva Ribeiro; Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, Amândio Fernandes Dinis; Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Vítor Manuel Rodrigues Pedroso; Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, António José Ventura Dias; Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, Idílio Jorge Araújo Correia; Presidente da Junta de Freguesia das Secarias, António Souto de Carvalho; Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Adelino Antunes de Almeida; Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, João Manuel Marques Tavares; Presidente da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, José António Gomes Costa e Presidente da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, Paulo Jorge Marques Amaral.-----

-----Também participaram o Senhor Presidente da Câmara, Luís Paulo Costa, bem como a restante Vereação, respectivamente Luís Almeida, Elisabete Oliveira, Filipe Frias, Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro.-----



## Assembleia Municipal

-----Teve a palavra o **Primeiro Secretário**, senhora deputada Érica Castanheira, para referir que “Recebemos, do Grupo “Defender a Escola Pública”, envio de questionário ao poder local, acerca do posicionamento face à luta dos professores, em defesa da escola pública; da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, envio de informação sobre os direitos eleitorais dos cidadãos imigrantes residentes em Portugal, no âmbito das medidas do Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021 - 2025; da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, envio de informação sobre um Webinar com o tema “Poder Local: Uma visão no Dia Internacional da Mulher”; da Assembleia Municipal de Barcelos, envio de Recomendação, sobre violência doméstica; da CPCJ de Arganil, pedido de Certificado do Registo Criminal dos representantes da Assembleia Municipal de Arganil naquela Comissão.”-----

-----O Primeiro Secretário da Mesa deu ainda conhecimento do pedido de justificação das faltas das senhoras deputadas Tyoga Macdonald, Vitor Almeida, Christophe Coimbra, Bruno Costa e Presidente da Junta de Freguesia de Piódão.-----

-----Faltou ainda o senhor deputado Luis Miguel Fontinha, não tendo pedido a justificação da falta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para “agradecer à senhora presidente da CPCJ por nos ter oferecido um porta-chaves.”-----

### PERIODO DESTINADO AO PÚBLICO

-----Teve a palavra a Senhora **Denise Oliveira**, de Arganil, para dizer que “sou filha do falecido funcionário da Câmara Albino Miguel da Conceição Domingos e estou aqui para colocar duas questões; a primeira tem a ver com um processo que está a decorrer sobre o dinheiro que o meu pai merecia receber das horas de trabalho que fez; o assunto foi ao Tribunal Administrativo Fiscal de Coimbra, onde o meu pai ganhou, tinha direito a que lhe pagassem tudo, mais juros e custas. O Senhor Presidente, anteriormente a isto, encontrou o meu pai e deu-lhe os parabéns por ele estar já reformado e que, assim que tivesse uma resposta de Coimbra, lhe pagaria. Isso não aconteceu, pois o Senhor Presidente recorreu, para o Tribunal da Relação Intercalar do Porto há dois anos, feitos em Janeiro último. Entretanto a minha mãe veio à Câmara para falar com o Senhor Presidente, sem marcação prévia, e os senhores vereadores Luis Almeida e Filipe Frias encontraram-na e questionaram o que pretendia; a minha mãe disse que vinha falar acerca de um estacionamento à porta de casa e também acerca do dinheiro que o meu pai tinha direito a receber, porque estava doente e precisava dele para os tratamentos. Os senhores vereadores, passados 15 dias mais ou menos, marcaram uma reunião com a minha



Assembleia Municipal

mãe, porque o meu pai não conseguia estar presente, devido à doença e ofereceram um acordo que a minha mãe não aceitou porque não se justificava e não era correcto com o número de horas que o meu pai trabalhou. Gostava de perguntar porque é que o meu pai ainda não recebeu aquilo a que tinha direito, pois trabalhou horas e horas, durante anos, e infelizmente já faleceu sem ter recebido esse dinheiro.-----  
-----Outra questão tem a ver com as obras que foram feitas à porta de casa dos meus pais; quando iniciaram as obras o meu pai disse que não as permitia, pois aquela parte era dele e não permitia que fizessem aquelas obras à frente da casa. Entretanto o Senhor Presidente dirigiu-se a casa do meu pai, falou com ele à porta, pedindo que ele permitisse fazer as obras para ficar mais bonito e que lhe daria um papel a comprovar que não perdia direito àquele pedaço. Esse papel ainda não chegou, já fomos alertados algumas vezes pela GNR, por estacionar o carro onde temos o direito de estacionar, pois eu falei com um advogado, que veio à Câmara e lhe confirmaram que tínhamos direito e disseram ainda que as obras não tinham decorrido como era suposto, não estavam bem feitas e tínhamos que aguardar que as obras fossem corrigidas. O certo é que aquele passeio está horrível, a entrada está horrível, já não é a primeira vez que a minha avó tropeça naquelas pedras, uma senhora de 86 anos, ainda não temos o direito ao estacionamento, não há sinalética, não há nenhum papel conforme tinham prometido ao meu pai e por isso eu venho questionar sobre estes assuntos porque infelizmente o meu pai já cá não está, mas estou cá eu e dar-lhe-ei voz a ele, porque o meu pai não tinha um Dr., o meu pai não era Doutor, mas tinha um HP, que quer dizer Homem de Palavra. Obrigada.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para referir que “em relação aos assuntos que abordou, particularmente naquele que tem a ver com horas extraordinárias, quero informar que, em paralelo, decorreram no Tribunal três processos de três pessoas, para além do seu pai, mais dois motoristas, que tiveram desfechos totalmente diferentes; o desfecho do processo do seu pai foi completamente diferente e, do ponto de vista jurídico, anómalo, face àquilo que tinha acontecido aos dois demais; as indemnizações dos outros dois colaboradores foram prontamente reconhecidas e pagas, porque foi entendido juridicamente que estavam em conformidade legal, mas em relação ao seu pai, e pese embora todo o constrangimento que resulta desta situação, a verdade é que, contrariamente àquilo que disse, não houve nenhuma “vitória”, aquilo que aconteceu, foi que terá havido uma decisão de primeira instância, são questões judiciais, até haver trânsito em julgado, não há vitórias nem derrotas; enquanto não houver decisão do Tribunal Superior, não há vitória vossa nem derrota da Câmara, são os tribunais a funcionar à velocidade a que funcionam no nosso país, todos gostaríamos que funcionassem mais depressa, mas, e lamento dizer isto, não há ainda nenhuma decisão. E nós, tal como fizemos em relação aos colegas do seu pai, no dia em que houver uma sentença transitada em julgado, cumpri-la-emos, como fazemos sempre.-----



## Assembleia Municipal

-----Relativamente à obra que decorreu em frente à casa do seu pai, só posso dizer que tem toda a razão, lamento que ainda hoje o assunto não esteja resolvido, por todos os aspectos; desde logo, porque objectivamente, naquela localização, a obra não está executada de acordo com o projecto, nós não prescindimos dela ser executada de acordo com o projecto, há um diferendo que está a ser tratado com o empreiteiro e com a fiscalização, que é externa, e que tinha a obrigação de ter acompanhado a obra de outra forma, mas aquilo que é a vossa pretensão, ela será atingida porque naquela localização há sensivelmente o dobro do espaço, entre a vossa casa e a estrada, face àquilo que acontece actualmente. É verdade, aquela obra tem ainda correções para executar e é verdade que tem direito a ter ali aquele espaço à frente da casa; isto não se resolve com um papel nem com a ausência de um papel, a atestar o que quer que seja, que eu não sei nem tenho que saber quais foram os termos da cedência daquele espaço, mas aquilo que sei é que o espaço à frente da vossa casa será sensivelmente duplicado, em relação àquilo que está. É o que posso dizer em relação a estes dois temas.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** para referir que “fiquei com uma dúvida relativamente àquilo que foi aqui dito; no processo judicial, em primeira instância o funcionário da Câmara ganhou o processo ou não? E se ganhou o processo, quer-me parecer que aqui deve haver uma dose de humanidade, humanismo, sobretudo numa situação de doença, e como aqui foi dito, em que a pessoa em causa necessitava do dinheiro para os tratamentos. Mais do que questões judiciais, legais, e parece que foram cumpridas, pois em primeira instância foi decidido favoravelmente para o funcionário da Câmara, parece-me que devia ter havido aqui alguma dose de humanidade, de humanismo, para com um funcionário desta Câmara, que durante muitos anos trabalhou aqui, em prol deste município e dos seus munícipes.”-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que “a única coisa que posso dizer é que é minha obrigação moral e formal, defender os interesses do município; apenas isso.”-----

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que “tenho aqui duas propostas para apresentar. Como é do conhecimento de todos, faleceu recentemente o Senhor Manuel Fidalgo, penúltimo Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça. O seu papel na Junta de Freguesia, em defesa do interesse comum, foi relevante não só no período em que foi Presidente, como também ao longo da sua vida. Homem vertical e frontal, que não tinha medo das



Assembleia Municipal

palavras, quando sabia que a verdade estava do seu lado. Um fervoroso militante do PSD, que esteve nos primórdios da fundação do PSD em Arganil. Um lutador na vida e na doença que enfrentou com toda a dignidade, nos últimos anos. Em memória deste arganilense, que muitas vezes se sentou nesta Assembleia, apresentamos sentidos pêsames à família que o acompanhou ao longo da vida.-----

-----A segunda proposta é relativa ao Senhor Alexandre Cruz, que faleceu em Vila Cova do Alva, e que foi Presidente da Junta de Freguesia daquela vila. Ao longo dos anos procurou sempre defender os interesses da sua terra e muito do seu tempo deu-o à causa pública. À família apresentamos também as nossas sentidas condolências.-----

-----Proponho um minuto de silêncio em memória de ambos.-----

-----Das duas propostas proponho também que se extraiam fotocópias e se enviem às famílias. Vamos fazer um minuto de silêncio em suas memórias.”-----

-----A Assembleia Municipal guardou um minuto de silêncio em memória do Senhor Manuel Fidalgo e do Senhor Alexandre Cruz e exarou um voto de pesar pelo falecimento de ambos.-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “como estamos no 25 de Abril, gostaria de vos transmitir o seguinte: Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente e Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Senhores Deputados, Comunicação Social e público presente; bom dia a todos.-----

-----Celebramos hoje mais um aniversário da realização do 25 de Abril de 1974.-----

-----Nunca é demais assinalar esta data, porque foi a partir daqui que se iniciou um novo ciclo na sociedade portuguesa. Portanto, na parte que me compete, e como defensor da liberdade, repito: viva o 25 de Abril e incito a que o espírito do mesmo continue presente na nossa conduta em sociedade e nas nossas ações.-----

-----O 25 de Abril foi a concretização de um sonho sentido na maioria dos portugueses e que instituiu uma nova ordem política, social, económica e cultural.-----

-----Foi por esses objectivos, que militares, políticos e povo em geral apoiaram e festejaram. Muitos de nós que vivemos a guerra em Angola, Moçambique e Guiné, e que sentimos no dia-a-dia as políticas seguidas pelo regime anterior, o 25 de Abril foi um alívio, uma descompressão, que só quem o viveu pode descrever com exactidão e emoção.-----

-----Mas o espírito do 25 de Abril, passado pouco tempo, foi esquecido por militares e políticos, que se apossaram da liberdade conquistada, esquecendo os objectivos da revolução, acomodaram-se, e não se têm mostrado responsáveis na direção do país e do bem-estar das populações.-----

-----É com desencanto que no actual ciclo político da nossa democracia, se assista à distorção dos objectivos então traçados e festejados. Reparem, os episódios da TAP, do conhecimento de todos, pela comunicação social, demonstram objectivamente



Assembleia Municipal

que temos gente que governa o país sem sentido de responsabilidade e de Estado. Concordam e aprovam despesas milionárias por sms; intercedem para alterar voos para agradar ao Presidente da República e esquecem os interesses dos restantes 200 passageiros; mentem no Parlamento com toda a desfaçatez; combinam perguntas e respostas, para depois fazerem, em sede de inquérito, procurando iludir os restantes deputados inquiridores, e quando questionados dizem que nada sabem ou que nada aconteceu, vindo-se depois a saber que nos bastidores orquestraram e conspiraram para que os factos acontecessem.-----

-----Assiste-se à degradação do Serviço Nacional de Saúde, com greves, atrasos nas consultas, queixas diversas e mortes por negligência médica, como aconteceu no Algarve. O sector da Educação mantém-se em degradação contínua com greves, sem aulas, e alunos à deriva. Graves nos transportes públicos, que afectam o dia-a-dia das pessoas e o regular funcionamento das empresas, com prejuízos para todos. A justiça dá a impressão que pune os fracos e que não julga os mais fortes, com mais posses, como seja Sócrates, Ricardo Salgado, Henrique Granadeiro e outras personalidades a quem foram levantados processos acusatórios. Estes passeiam-se à vontade pelo país e estrangeiro, gozando, ao fim e ao cabo, com todos nós. Mas soube-se agora que há uma magistrada que deixou prescrever um processo em que está em causa uma dívida de mais de um milhão de euros.-----

-----Como é possível isto acontecer? Quem era o devedor? Devia a quem? Que responsabilidades devem ser retiradas? Quem é que é ressarcido dos seus prejuízos?-----

-----Nós que vivemos o antes do 25 de Abril, em que não havia liberdade, não havia reformas, não havia subsídios, não havia casas de banho na maioria das casas, não havia saneamento, muitas poucas casas tinham água canalizada, em especial na província; por isto, afirmamos que não foi para isto que lutámos, não foi para que esta degradação acontecesse que se fez o 25 de Abril.-----

-----Perante a miséria de então, muitos tiveram que emigrar e a grande maioria da minha geração foi mobilizada para Angola, Moçambique e Guiné, para combater, onde estive em média 3 anos, a comer rações de combate, a fazer operações de alto risco, a ver morrer a seu lado colegas e amigos, não podemos, nem devemos, estar calados; pelo contrário, devemos gritar contra as injustiças praticadas e gritar contra os oportunistas sem pinga de vergonha, que olham para o poder como forma de se aproveitarem, de colocarem familiares e amigos em bons lugares, colherem favores e gerirem a coisa pública como se fosse sua. Existe um país, há pessoas que trabalham, há gente responsável que tem que ser respeitada, e a sua liberdade não pode ser escamoteada na sua verdadeira dimensão.-----

-----Apesar dos factos que elenco, e da minha revolta, constato que poucos se levantam a fazer ouvir a sua indignação porque ela existe e sentem-na, mas por comodismo, partidarite, ou cobardia, calam-se e tudo vão consentindo, enquanto a máquina trituradora montada pelo Governo os vai subjugando e desrespeitando.-----

-----Em 1875, Bordalo Pinheiro criou o Zé Povinho e caracterizou-o do seguinte



Assembleia Municipal

modo: *“Zé Povinho, resignado perante a corrupção e a injustiça, ajoelhado pela carga de impostos e ignorante das grandes questões, o Zé Povinho olha para um lado e para o outro e fica, como sempre, na mesma”*. Eu acrescento: calado, e sem espírito de iniciativa. Passados cerca de 150 anos, continuamos o mesmo povo e nada fazemos para inverter o status quo.-----

-----Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Comunicação Social e público presente, a liberdade conquistada permitia e permite mais ação, mais transparência, mais responsabilidade, mais sentido de Estado e melhor governação.-----

-----Viva o 25 de Abril, viva Portugal, viva Arganil.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Ricardo Pereira** para dizer “Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, caros Deputados Municipais, comunicação social, público aqui presente: realizou-se no dia 08 de Abril o Mercado da Páscoa aqui na Praça Simões Dias. Um evento que movimentou muitas pessoas na Praça e também nas ruas adjacentes. Uma iniciativa que veio dinamizar o comércio local, que veio proporcionar animação de rua, animação para os mais novos, gastronomia e música, com a actuação de grupos do concelho ou com elementos que cresceram neste concelho.-----

-----Um evento que veio reunir muitos Arganilenses, muitos que trabalham no exterior, que permitiu reencontros com as suas famílias e amigos na Praça Simões Dias.-----

-----Nesse mesmo dia 08, realizou-se a XIV Edição do Arganil Rock, que segundo dados da Organização do Evento, ultrapassou as 1200 entradas. Um evento que teve na sua abertura o espectáculo da Escola de Patinagem Artística “Roller Dance” do Sarzedo, e de seguida a enorme Banda da APPACDM, os amigos especiais da Organização, que têm sempre o seu donativo assegurado pela mesma organização.-

-----Por fim, teremos no próximo dia 12 de Maio, mais uma passagem do Vodafone Rally de Portugal pela nossa Serra do Açor com o Remote Service ou Assistência Remota a acontecer no Sub-Paço.-----

-----Quer queiramos ou não, o nome de Arganil vai estar a ser divulgado em muitos meios de Comunicação Social. Segundo um estudo publicado na página do ACP, organizador do Evento, “A edição de 2022 do Vodafone Rally de Portugal continua a potenciar a Economia nacional como nenhum outro evento. A prova do Campeonato do Mundo FIA de Ralis (WRC), que, de 19 a 22 de Maio do ano passado, atravessou 15 concelhos das regiões Norte e Centro do país, gerou um impacto económico de 153.794.685 euros (mais de 153,7 milhões de euros), um acréscimo de 12,5 milhões (8,9 %) relativamente à edição de 2019, que antecedeu o espoletar do contexto pandémico mundial. São conclusões do estudo elaborado pelo Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo (CITUR) - Universidade do





Assembleia Municipal

Algarve, que avalia anualmente o impacto económico do evento do Automóvel Club de Portugal.”-----

-----Com certeza, algum desse impacto ficou na nossa região, e em Arganil mais propriamente.-----

-----Segundo o presidente do ACP, Carlos Barbosa, há a possibilidade do acordo ser estendido com a Federação Internacional do Automóvel até 2025. Questiono-o Senhor Presidente, se Arganil continuará a fazer parte desse acordo?-----

-----Esperemos bem que sim, a não ser que a tão famosa Carta de Perigosidade, que continua por rever, proporcione o cancelamento deste e de outros eventos, que trazem retorno ao nosso território. Obrigado.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Mário Jorge Henriques** para dizer “Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Arganil, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil e Senhores Vereadores, Senhores Membros da Assembleia Municipal de Arganil e restantes presentes:-----

-----Passaram 49 anos desde aquela madrugada inicial inteira e limpa que hoje celebramos, tempo equivalente a duas gerações e meia.-----

-----E estes não foram anos quaisquer!-----

-----Foram anos de mudança profunda na nossa sociedade e na nossa economia. Crescemos e emancipámo-nos com alguns erros e dores de crescimento, mas tal faz parte do processo.-----

-----Deixámos de ser um País periférico e atrasado. Somos agora membro da União Europeia, de corpo inteiro, com os desafios que nos colocam pela frente. Somos agora parte da Europa democrática nos desígnios de cada um e de cada comunidade.-----

-----Neste processo de construção e consolidação democrática, o Partido Socialista tem tido um papel determinante, sendo um partido estruturante na implementação e no equilíbrio do sistema democrático português. E hoje, quando se comemora o seu meio século, é momento de celebração não só da sua existência, mas sim de algo muito maior, algo que nasceu do sacrifício, do esforço e da determinação de pessoas de coragem como Mário Soares, um dos pais da nossa Democracia.-----

-----Somos passado mas somos muito mais o futuro, que devemos encarar sem estigmas, e com a noção clara do que o passado significou para o País.-----

-----Portugal que foi vanguarda e que quer ser vanguarda, como o foi nos séculos XV, XVI, XVII dos descobrimentos ao Iluminismo reformador, Potenciou a primeira Aldeia Global e Internacionalizou a nossa portugalidade!-----

-----Isso é deveras importante para deixarmos de carregar o estigma que nos continua a deixar escravos da nossa memória colectiva e não nos permite sermos nós próprios e podermos cumprir Portugal.-----

-----Reflectindo sobre a história deste País e deste território, as diferentes camadas de momentos que caracterizam a cultura política das épocas mais sombrias da nossa história não são suficientes para quebrar o ADN deste povo que tem uma



Assembleia Municipal

identidade única que enfrenta as dificuldades que sempre surgiram mas que sempre as venceu.-----

-----E nós, os portugueses de agora, somos esse legado, do povo e dos seus líderes que lutaram e deram o melhor de si. Que fizeram de nós o que somos hoje!-----

-----Por isso a importância de os lembrar e de os celebrar, todos eles.-----

-----Pessoas como o Dr. Fernando Vale e dos seus camaradas e companheiros de jornada não devem ser nunca esquecidos, mas celebrados. Celebrar os Capitães de Abril e no caso específico de Arganil, o Coronel Rúben Domingues, a quem o executivo do PSD negou a mais alta distinção do concelho, que será hoje homenageado pela Editorial Moura Pinto. E hoje, ao celebrarmos o 25 de Abril estamos a celebrá-los também! Estamos a celebrar os nossos que sempre acreditaram e se bateram por um futuro mais luminoso.-----

-----Esta é a nossa missão, a missão da nossa geração, de levar o legado da nossa história, do nosso ADN democrático para as gerações futuras, com todos os perigos e desafios que estão cada vez mais presentes e nos tentam moldar e influenciar, muitas vezes através de poderosas máquinas e coligações negativas capazes de distorcer sem ética a verdade.-----

-----O 25 Abril dos nossos pais e avós trouxe a democracia ao País. A nossa geração, mais bem preparada e educada, terá que a defender e actualizar para que não percamos o seu maior legado: a Liberdade! Essa liberdade protege-se e intensifica-se com os direitos conquistados mas com os deveres que cada um de nós tem perante o nosso território e a nossa sociedade.-----

-----A onda do desenvolvimento que a democracia trouxe através de mais oportunidades e de qualidade de vida para as gentes deste território, deve agora proporcionar mais responsabilidade na criação de maior riqueza e prosperidade, permitindo que as pessoas que aqui vivem tenham acesso a cada vez melhor habitação, tenham acesso a cada vez melhor saúde e ensino e melhor preparação para os desafios cada vez mais exigentes que nos são colocados pelas novas tecnologias definidoras do novo paradigma económico e social.-----

-----Como tal, seremos todos chamados a colaborar neste projecto incremental. Acreditar que é possível fazer com que os nossos jovens possam aqui permanecer, com a sua qualidade de vida melhorada e que deve ombrear com o melhor que o mundo possa proporcionar, sendo esta uma verdadeira referência civilizacional. Esta deve ser a nossa visão, que só se consegue com um trabalho de verdadeira cooperação, em que todos sejam mobilizados e se possam dedicar em parceria e focados num mesmo objectivo.-----

-----Devemos separar o essencial do acessório e trabalhar para o progresso sustentável.-----

-----Todos temos a responsabilidade e o dever de fazer crescer a nossa sociedade para uma visão do homem com a determinação do nosso futuro. E assim conseguiremos cumprir o legado das várias gerações que nos antecederam.-----

-----Neste processo, devemos considerar o novo paradigma da democracia,



Assembleia Municipal

participativa, aproximando os eleitores dos eleitos. É fundamental para que a nossa pequena comunidade do concelho de Arganil possa ter mais capacitação e de se sentir activa na proposição da mudança que é fundamental e urgente fazer. -----Termino referindo o desígnio dos conceitos definidores da nossa era que nasceram com a revolução francesa e que a nossa revolução implementou:-----  
-----Liberdade, Igualdade, Fraternidade!-----  
-----Viva Portugal!-----  
-----Viva o 25 de Abril!-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Maria José Silva** para dizer que “saudando todos os presentes, através do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, trago à Assembleia o assunto da Campanha do Laço Azul, da CPCJ de Arganil.-----  
-----Como sabem, Abril é o mês escolhido, a nível internacional e nacional, para sensibilização da sociedade em relação à problemática dos maus tratos infantis. Em todo o país decorre uma campanha denominada “Laço azul”, que se propõe alertar a sociedade em geral para esta questão. O azul simboliza a cor das marcas de violência física, vivida pelas vítimas, e o laço um sinal de esperança e união de toda a comunidade contra os maus tratos infantis.-----  
-----Em Arganil, a Comissão (através de membros da sua modalidade alargada) desenvolveu e está a desenvolver uma campanha junto do comércio local, junto das colectividades e das associações culturais e desportivas, no sentido de todos participarem nesta campanha. Felizmente algumas associações já aderiram e esperamos que, até ao final do mês, todas venham a tomar parte nesta iniciativa.-----  
-----Do mesmo modo, houve um pedido feito à Câmara e às Juntas de Freguesia/ Uniões de Freguesias para que fossem iluminados edifícios ou espaços públicos com uma luz azul. Gostaria de expressar o meu agradecimento, em nome da CPCJ e de todas as entidades que nela trabalham, pela instalação que o município fez na EB1 de Arganil de uma luz azul e aos executivos da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva e Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, que foram, até agora, as únicas que aderiram ao apelo da CPCJ.-----  
-----Hoje, os presentes nesta Assembleia recebem uma lembrança alusiva a esta campanha, lembrança esta feita em parceria com a APPACDM de Arganil, a quem agradeço em nome da CPCJ de Arganil. Gostaria de aproveitar a ocasião para agradecer a colaboração da Rádio Clube de Arganil e ainda deixar registado um agradecimento muito especial ao professor Jorge Silva, que terminou o seu mandato na Comissão, enquanto cidadão eleito por esta Assembleia Municipal. Na sequência da sua substituição, agradeço a disponibilidade de Pedro Alves para assumir a sua posição nesta comissão enquanto representante escolhido por esta assembleia.-----  
-----Como todos sabemos, a defesa dos Direitos das crianças e jovens não cabe só às entidades e às organizações; a comunidade tem um papel essencial, neste particular, e todos nós temos o dever de zelar para que nenhuma criança sofra maus tratos físicos ou psicológicos.-----



Assembleia Municipal

-----Desejo que em Arganil continue a haver um espírito de proteção e de alerta para a proteção das suas crianças e jovens.-----  
-----Muito obrigada”.-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Helena Dias** para referir que “em tempo de comemoração dos 49 anos do dia 25 de Abril de 1974, entendi trazer a esta Assembleia Municipal a questão da descentralização administrativa como expoente máximo da intervenção das populações na causa pública.-----

-----Entendia-se antigamente que os cidadãos não estavam predispostos para a participação cívica, que tinham maioritariamente uma cultura individualista, e que isto era quase um problema genético da sociedade portuguesa, ao contrário do que sempre se verificou noutros países do centro da Europa.-----

-----Tem-se verificado no entanto em vários municípios do país que, desde que se criem as metodologias adequadas, desde que a participação seja consequente e que os cidadãos sintam que o seu contributo foi útil, há uma enorme participação das pessoas e com elevada intensidade e empenho, pelo que, este velho mito do desinteresse está claramente ultrapassado.-----

-----Em vários municípios do Porto, por exemplo Maia, Gaia, e Valongo, os resultados têm sido muito bons.-----

-----Têm sido criados espaços de co-criação, de soluções com várias associações e comunidades, por exemplo de emigrantes, com resultados inesperados de colaboração.-----

-----Tem acontecido que, quando se aumenta a capacidade participativa das pessoas, e lhes é permitido acompanhar a elaboração das soluções, também com as inerentes dificuldades que sempre se colocam, quando são mobilizadas e há uma colaboração, por exemplo, na elaboração dos planos urbanísticos, (vejam-se os problemas dos terrenos privados objecto de cedências para o domínio público/expropriações, que tanto tempo demoram por vezes a resolver), a participação envolvida das partes pode ser muito útil e rica para os dois lados da equação, Administração e privados.-----

-----Claro que é fundamental a abordagem metodológica, claro que é exigente o envolvimento político em termos de reuniões com as Juntas de Freguesia, mas tem-se visto que a resposta é muito positiva.-----

-----Há que, primeiro clarificar as expectativas, qual o modelo participativo e as regras do jogo.-----

-----A função da Administração deve ser eminentemente de esclarecimento técnico das várias soluções, e não político, numa primeira fase.-----

-----Mas os políticos têm de começar a ir ter com as pessoas, e não o contrário, e não só nas vésperas das eleições, as pessoas têm de sentir que estão a discutir o território que conhecem, sabendo também que há um prognóstico de etapas.-----

-----Os cidadãos, as colectividades, as associações, são os especialistas do território em primeira mão, porque desde logo o conhecem como ninguém, são eles



## Assembleia Municipal

que o vivem no dia a dia, no seu quotidiano, então têm um conhecimento especial que deve ser partilhado; mais, devem ser desafiados a partilhar connosco o diagnóstico.-----

-----Reunir com as pessoas, convocar as memórias dos lugares, às vezes em conversa percebe-se que elas receiam a perda dessas memórias; o seu capital de conhecimento dos sítios funciona como sintonizador de referências, uma espécie de mapa das memórias colectivas, e isto gera uma espécie de cola entre as pessoas, materializando as propostas que devem ser ouvidas pelos decisores.-----

-----Mais facilmente se consegue assim explicar aos cidadãos, porque é que algumas propostas são acolhidas e outras nem tanto, e as dificuldades inerentes a todas as soluções.-----

-----Vem tudo isto a propósito das enormes vantagens da administração descentralizada. Vejam-se os benefícios trazidos com os Orçamentos Participativos.-

-----Um grande passo no sentido de trazer as pessoas à discussão da coisa pública é, do meu ponto de vista, e da bancada do Partido Socialista, a implementação da transmissão online das reuniões das Assembleias Municipais no sítio da Internet do nosso Município, com a mais-valia da possibilidade de intervenção remota no espaço destinado ao público na ordem de trabalhos.-----

-----Esta matéria das transmissões online não pode ficar dependente apenas da boa vontade dos eleitos locais, pois é uma questão básica de cidadania democrática.-----

-----Alguns autarcas têm-se mostrado reticentes nesta matéria, alegando falta de meios técnicos e questões de privacidade remetendo para possíveis violações do Regulamento Geral da Protecção de Dados.-----

-----Ora, já se percebeu que na era altamente tecnológica em que vivemos, a tecnologia permite a transmissão de imagem e o som está disponível, é económica e de fácil utilização.-----

-----Quanto ao Regulamento Geral da Protecção de Dados, o que o diploma exige é somente que a gravação e a transmissão sejam autorizadas pelos próprios, não havendo mais impedimentos.-----

-----Verificou-se durante o período da pandemia que as pessoas mais idosas, com menos capacidade de aceder às novas tecnologias de informação mobilizaram familiares e amigos e ultrapassaram barreiras, criou-se uma aprendizagem que fez o seu caminho, e hoje está consolidada, e as pessoas perceberam que valeu bem a pena.-----

-----Hoje compra-se e vende-se, assiste-se a eventos culturais, académicos ou políticos, através de meios digitais.-----

-----Muitos municípios e até freguesias passaram a transmitir “online” as reuniões das assembleias municipais durante os confinamentos, mostrando a relevância da participação dos cidadãos nas “casas da democracia”, permitindo-lhes aceder ao modo como a gestão das suas autarquias ia sendo feita, assim como às propostas que os eleitos locais têm para oferecer.-----



## Assembleia Municipal

-----As nossas reuniões são uma privilegiada fonte de informação para as pessoas avaliarem as forças políticas locais e decidirem o seu voto de forma mais informada, considerando que a cobertura mediática da política local é necessariamente reduzida quando comparada com a da política nacional.-----

-----A participação nas nossas sessões da Assembleia Municipal é restringida por vários factores, desde logo porque a lotação da sala é forçosamente limitada, não permitindo a afluência de todos os cidadãos de um Concelho.-----

-----A deslocação até ao espaço da reunião é outro factor condicionante, quer por razões de saúde, familiares, laborais ou ainda por falta de meios de transporte próprios ou públicos.-----

-----Isto causa desde logo uma desigualdade intolerável entre cidadãos, crescendo a todos estes, aqueles que vivem, estudam ou trabalham fora dos seus concelhos e freguesias de origem, mas que, não obstante, e com toda a legitimidade, se mantêm interessados nos respectivos destinos.-----

-----É também uma questão de postura democrática, pois há a ideia de que estas “arenas” já estão controladas, já todos ouvimos a velha frase: “os políticos estão lá fechados em gabinetes e assembleias, e só cá aparecem nas vésperas das eleições, a pedir o nosso voto”.-----

-----E depois constatamos que não temos jovens, mulheres, emigrantes, pessoas com deficiência a participarem na vida pública, a virem cá trazer-nos os seus problemas, as suas dificuldades os seus anseios. Porque será? Reparem na injustiça em que isto se traduz e no que perdemos em não os ouvir.-----

-----Há ainda alguns autarcas que invocam uma pretensa ofensa à dignidade dos órgãos autárquicos, por parte de alguns intervenientes, mas todos sabemos que hoje qualquer rede social oferece a possibilidade de impedir a publicação de reacções menos próprias.-----

-----E também, convenhamos, quem não tem pele dura para digerir as críticas dos adversários políticos, mais vale mudar de vida.-----

-----São estes os principais argumentos que coloco à consideração desta Assembleia Municipal e do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil, para que considerem, em nome da transparência da gestão pública, e da disseminação da informação relevante para a democracia, fazendo jus à lei das autarquias locais que determina que se promova a participação cidadã em todos os domínios do exercício do poder local, que considere implementar o mais breve possível o mecanismo das transmissões “online” das sessões da Assembleia Municipal de Arganil.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Raul Martins** para dizer “Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhora Vice-Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal,



Assembleia Municipal

Senhores Membros da Comunicação Social, Senhoras Funcionárias, Senhoras e Senhores: a habitação adequada é um direito constitucionalmente previsto.-----  
-----Compete ao Estado definir, programar e executar uma política de habitação.-----  
-----Política de habitação esta que, para além da habitação propriamente dita, inclui também questões como uma apropriada rede de transportes e de equipamentos sociais.-----  
-----O mercado de arrendamento em Portugal funciona com muitos entorses. E, talvez seja um pouco exagerado, mas até há quem diga que não funciona mesmo!---  
-----E isto é uma situação estrutural, que tem naturalmente vários factores na sua origem.-----  
-----Vejam os factos:-----  
-----Apenas 13% das pessoas que têm uma 2ª habitação em Portugal colocam essa habitação no mercado de arrendamento, enquanto a média da EU anda nos 41%!---  
-----Ou seja, em Portugal as pessoas não arrendam uma 2ª habitação!-----  
-----E a pergunta que deve ser colocada é: PORQUÊ?-----  
-----O que é que afasta as pessoas do mercado de arrendamento na habitação?-----  
-----A resposta não será certamente: VAMOS OBRIGÁ-LOS A ARRENDAR!-----  
-----Em democracia e numa economia que se quer livre e saudável, não parece bom princípio abordar a questão deste modo.-----  
-----Repare-se que o primeiro factor que emerge é uma instabilidade legislativa!-----  
-----Esta volatilidade normativa, num mercado que tem muita inércia, com ciclos de produto longos, gera desconfiança natural nos Portugueses que pretendam comprar casa para arrendamento.-----  
-----Por exemplo, continua hoje a falar-se em congelamento de rendas, o que evidentemente corrompe a confiança e afasta o interesse dos investidores no mercado de arrendamento.-----  
-----Aliás, diria que há até alguma distração em pensar que o tema da “confiança” se decreta!-----  
-----Decreta-se que vamos confiar uns nos outros?!-----  
-----A vida ensina-nos que a confiança não se decreta! Conquista-se!-----  
-----E era necessário conquistar a confiança de quem tem casas ou queira investir, para que as colocasse no mercado sem que isso viesse a ser um problema.-----  
-----Outra forma menos correcta de colocar este tema consiste em criar um conflito entre o direito à habitação e o direito à propriedade.-----  
-----Esta polarização da questão da habitação é preocupante, no sentido em que inquilinos e proprietários surgem como classes sociais distintas, o que não corresponde à realidade. Ou, pelo menos, não é frequentemente verdade.-----  
-----Em 1995, como sabemos, houve uma tentativa para liberalizar o mercado, de modo a tornar o arrendamento mais atractivo.-----  
-----Mais tarde, em 2012, por pressão da *troika*, foi alterado o regime de arrendamento urbano, alterações essas que são consideradas (e perdoem-me o estrangeirismo) como *game changer*.-----



Assembleia Municipal

-----Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal: em Portugal, 70% das famílias são proprietárias de um imóvel, isto é, cerca de 4 milhões de famílias.-----

-----Por outro lado, o parque público de habitação em Portugal é praticamente inexistente, rondando os 2%.-----

-----Pelo que efectuar o levantamento do património do Estado que se encontra devoluto e afectá-lo à habitação é um bom começo para resolução da questão.-----

-----Arganil quer atrair e fixar pessoas.-----

-----Para que isso aconteça, tem sabido investir na rede de transportes, na rede de equipamentos sociais, e no apoio às empresas, incluindo o Parque Industrial da Relvinha.-----

-----Arganil necessita de mais e melhores oportunidades de trabalho, o que depende essencialmente dos empreendedores.-----

-----Mas necessita também de encontrar soluções para que haja condições de habitação adequadas e a custos controlados e acessíveis aos que evidenciem dificuldades.-----

-----Nesse sentido, importa destacar e enaltecer o esforço que o Município tem vindo a fazer para obter fundos que permitam reabilitar um conjunto de imóveis que cumprirão esse desiderato de apoio à qualidade de vida das famílias, para além, naturalmente, da melhoria do ambiente urbano que daí resultará.-----

-----Em concreto, os 13,6 milhões de euros que o Município de Arganil viu serem-lhe atribuídos no âmbito da criação do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis na Região de Coimbra, e que irão permitir a aquisição e reabilitação de um conjunto de 77 fogos, são inegavelmente motivo de regozijo para todos os Arganilenses que apraz aqui registar.-----

-----Muito obrigado.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Dora Lemos** para referir que “foi na madrugada do dia 25 de Abril de 1974, que se pôs termo à ditadura fascista que durante 48 anos oprimiu Portugal e os Portugueses. Uma ditadura que sujeitou o povo à pobreza, à fome e à guerra para sustentar a fortuna e o luxo de uma minoria. Uma ditadura que condenou o país ao analfabetismo e ao atraso. Uma ditadura criminosa que censurou, prendeu, torturou e matou todos aqueles que ousaram opor-se e resistir ao regime fascista, particularmente os comunistas.-----

-----A Revolução do 25 de Abril devolveu a liberdade ao povo português, a soberania e a paz. Abriu o caminho para a construção de um Portugal democrático, desenvolvido e de progresso. Garantiu direitos, afirmou valores, realizou sonhos e trouxe a esperança às crianças, aos jovens, às mulheres, aos trabalhadores.-----

-----Ainda falta cumprir Abril em Portugal, ainda falta cumprir Abril em Arganil, onde o progresso tem muito caminho para percorrer.-----





Assembleia Municipal

-----Em Arganil, onde os transportes públicos são escassos e quase inexistentes deixando a população sem meios para ir trabalhar, ir ao médico ou para fazer umas simples compras. Em Arganil, onde as unidades de saúde são insuficientes sem médicos de família para apoiar uma população particularmente envelhecida. Em Arganil, onde as comunicações são debilitadas, havendo localidades sem acesso ao telefone fixo, rede móvel e internet.-----

-----Falta cumprir Abril com os trabalhadores, em Arganil, onde o trabalho precário é evidente devido à falta de realização de contratos de trabalho, incumprimento da lei do código de trabalho: incumprimento dos horários de trabalho, abuso do trabalho extraordinário, falta de acesso a direitos básicos como baixa médica por doença, apoio à família e férias. Falta de seguros de trabalho e equipamentos de segurança.

-----E, mencionar o trabalho precário, nomeadamente nas juntas de freguesia que têm trabalhadores a cumprir trabalho permanente e essencial há anos por trabalhadores requisitados nos centros de emprego sem que lhes seja dado o direito de entrar nos quadros, lamentavelmente.-----

-----Paremos de chamar aos trabalhadores colaboradores. Os trabalhadores não colaboram ocasionalmente. Os trabalhadores de facto produzem e prestam serviços diariamente, são trabalhadores!-----

-----O que se impõe em Portugal, como prioridade, é cumprir a Constituição e o que ela consagra nos direitos à habitação, à saúde, à educação, à protecção social, à cultura. É garantir que são concretizados e respeitados os direitos dos trabalhadores, dos reformados, das crianças e dos jovens. É criar condições para uma efectiva igualdade combatendo o racismo, a xenofobia e todos os tipos de desigualdades e discriminações, tal como a Constituição prevê. É prioritário cumprir o projecto que a Constituição comporta de um País soberano, desenvolvido, democrático, de respeito e efectivação dos direitos e liberdades fundamentais, de participação popular na vida democrática nacional, de um País que desenvolve as suas relações internacionais a partir de uma política de paz, amizade e cooperação entre os povos.-----

-----Viva a Liberdade, viva o 25 de Abril! Fascismo nunca mais!-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Afonso Ferreira** para “realçar que faz hoje uma semana que foram inauguradas as obras de Requalificação do Núcleo Museológico do Piódão, e realçar que esta intervenção que foi colocada neste espaço, veio conferir um toque de modernidade, tornando este espaço mais apelativo e interactivo, no sentido de proporcionar aos seus visitantes uma melhor e mais cómoda experiência. É também de salientar que em termos tecnológicos, a instalação dos equipamentos que foram colocados, são orientados para o utilizador, promovendo assim uma utilização intuitiva e fácil por parte de qualquer visitante deste espaço. Destaco também a preocupação que o município teve neste reajustamento e nesta adaptação no espaço, que fez com que o mesmo ficasse adaptado a novos tempos, incutindo modernidade, mas sem que, com isso, este espaço perdesse a essência e a alma de outros tempos, características que



Assembleia Municipal

distinguem a aldeia do Piódão, que é uma das aldeias mais visitadas de Portugal.-----  
-----Por isto, é com sentimento de regozijo por esta iniciativa, que dou os parabéns ao município por esta intervenção num espaço que já nos orgulha e julgo que nos orgulhará cada vez mais, a todos nós, enquanto arganilenses.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Miguel Dias** para dizer “Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela amizade, respeito que lhe tenho e admiração, até pelos laços que o ligavam ao meu pai, eu queria ver se não usava uma palavra muito forte para descrever o seu discurso aqui hoje; não foi de todo, do meu ponto de vista, um discurso correcto, devia ter agido mais como um árbitro, unir, e no seu cargo não fazer aqui propaganda política, propaganda essa que omite muita informação, muita verdade, nomeadamente, e tenho pena de ter que lembrar isto aqui hoje, o buraco da Madeira, PPP, submarinos, um ministro irrevogável, as cretinices na educação, de Nuno Crato, os impostos da Tecnoforma, Oliveira e Costa, Duarte Lima, Dias Loureiro, a fuga de Durão Barroso, o regabofe de Santana Lopes, o despedimento com justa causa de Pedro Passos Coelho, aquele a quem Alberto João Jardim, um perigoso esquerdista, como se sabe, lhe chamou de genocida.-----

-----Em contrapartida, queria salientar o discurso obviamente positivo, integrador, correcto, pacificador, que não usou este momento, nem o seu tempo, para uma política desnecessária, do nosso camarada.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que “gostaria de reafirmar o seguinte: em primeiro lugar, estou em pleno direito para fazer a declaração que fiz; pleno direito; é bom que saiba isso e que incuta em si essa liberdade que eu tenho, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, de, neste dia festivo, apelar à liberdade. Em segundo lugar, factos são factos, o dia-a-dia de hoje manifesta-se da maneira que eu li, da maneira que eu entendo e por isso tenho todo o direito em o fazer.”-----

-----Teve ainda a palavra o senhor deputado **Miguel Dias** para dizer “claro que tem Senhor Presidente, mas eu também tenho todo o direito de não concordar com ela e de me sentir indignado com ela e de lhe responder.”-----

-----Teve a palavra a senhora deputada **Sara Pedroso** para dizer que “quero regozijar-me por estes valores que já foram aqui referidos hoje, da liberdade, de que felizmente podemos todos gozar e espero que possamos continuar no futuro, embora ultimamente e já foram aqui referidas algumas medidas que parecem muito pouco pró liberdade estejam a ser tomadas, mas acredito que sim, que esse é o tipo de caminho. Quanto à questão da igualdade, infelizmente por aquilo a que tenho assistido, e aqui não fazendo política partidária, mas falando daquilo que é a realidade e isso percebo que ultrapasse muito aquilo que se pode fazer a nível local, e falou-se aqui de descentralização, mas há muitas medidas que têm que ser



## Assembleia Municipal

definidas a nível central, infelizmente tem-se assistido a muito pouca igualdade; na justiça, na educação, na saúde, e isso entristece-me e acredito que entristeça todos, particularmente quem lutou no 25 de Abril e quem lutou por estes valores.-----

-----Gostei muito de ouvir falar da questão da cooperação e das parcerias, acho que é por esse caminho que vamos, o caminho de incluir todas as pessoas, minorias, não minorias, pessoas que possam contribuir para melhorar as condições de vida das populações, não só porque são do partido A, B ou C, ou pertencem a determinado grupo, mas porque efectivamente são mais-valias e têm algo a acrescentar. É nesse tipo de política que acredito e isso para mim é que é igualdade e liberdade. A deputada Helena Dias falou na questão de ser preciso ter pele dura, para esta coisa da crítica; quanto à crítica não tenho problema nenhum, pois acho que é da crítica e do debate que nasce a mudança e as ideias; a mim o que me custa e acho que não há pele dura que o aguente, são outro tipo de ataques de outro nível, que acho que não enriquecem ninguém. A discussão, a crítica, é para isso que aqui estamos todos também e acho que é isso que nos engrandece a todos.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** para referir que “estamos a comemorar o 25 de Abril de 1974, ouvimos aqui essencialmente opiniões, todas elas louváveis, todas elas aceitáveis, e certamente não passaria pela cabeça de algum de nós censurar, no dia 25 de Abril, num momento em que se comemoram os 49 anos do 25 de Abril, não nos passaria pela cabeça censurar opinião de alguém, apenas porque é contrária à nossa; queria assinalar tudo aquilo que aqui foi dito, sendo opiniões individuais de cada um, são todas elas respeitáveis, concorde-se ou não.-----

-----Naquilo que tem a ver com as questões colocadas, e começando em concreto pela questão do senhor deputado Ricardo Pereira, acerca do assunto da eventual extensão do Acordo relacionado com o Rali de Portugal, como sabem, este ano de 2023 é o último ano do triénio que foi contratualizado; pressupõe-se e isso está bem encaminhado, que esta situação deste triénio possa ter essa extensão de mais dois anos, e se ela acontecer, e temos fortes convicções de que se vai materializar, estaremos nesse processo.-----

-----Querida sublinhar aquilo que disse o senhor deputado Raul Martins, acerca do processo da habitação e aquilo que é um problema do nosso país, que infelizmente não é um problema apenas dos tempos de democracia, é um problema que vem já do Antigo Regime e daquilo que foram as medidas na altura tomadas pelo Salazar, relativamente ao mercado de habitação. Já no Antigo Regime se estoirou com o mercado de arrendamento da habitação, e o que é certo é que nesta área em concreto, temos no país tomado iniciativas que não permitiram aquilo que referiu e que é essencial, a segurança normativa e a segurança de quem investe, de que não vai, depois de realizar o investimento, ser surpreendido com as normas que esporadicamente possam acontecer. Mas quero sublinhar aquilo que disse relativamente à importância de dinamização do mercado de arrendamento, aquilo



Assembleia Municipal

que é a segurança jurídica que é essencial nesta matéria e também naquilo que tem a ver com este instrumento, de alinhamento da pressão sobre a procura, que é a habitação a custos acessíveis; é um processo em que estamos a trabalhar e que acreditamos pode ter bons resultados.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **Fernando Vale** dizer “Senhor Presidente, gostava de colocar duas pequenas questões, uma relativamente à sua recente viagem ao Brasil, no sentido de captar investidores para a Zona Industrial da Relvinha; gostaria que nos dissesse quais os resultados que foram obtidos dessa viagem. Uma segunda questão relativamente ao processo das AIGP, perguntar qual o ponto de situação das AIGP do concelho de Arganil.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** para referir que “começando pela primeira questão, que se subdivide em dois momentos diferentes, um momento de participação colectiva, com a maioria dos elementos que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, municípios, a participação na Feira Internacional de Negócios de Florianópolis, a convite da Câmara de Comércio das Beiras. Esse foi um evento no âmbito do qual foram estabelecidos alguns contactos, como deverá imaginar este tipo de contacto e de processo não resulta em resultados imediatos mas, ainda assim, aquilo que foi possível estabelecer, dá-nos alguma expectativa relativamente ao desenvolvimento futuro deste processo. Antes desse momento e de certa forma, partindo de um desafio que acolhi com bons olhos, não do deputado municipal, mas do arquitecto Mário Jorge Henriques, tivemos também oportunidade de estar em Curitiba, com uma participação da smart cyties, de Curitiba, e onde estabelecemos um conjunto de contactos muito interessantes em vários âmbitos; não apenas naquilo que tem a ver com os ambientes de inovação, naquilo que tem a ver com tecnologia, mas também naquilo que tem uma componente cultural. Foi uma visita que considero muito positiva em termos dos resultados que pode propiciar, reconhecendo certamente toda a gente que eles não acontecem no imediato.”-----

-----Relativamente ao processo das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, assunto de que tenho falado muitas vezes e continuando a acreditar que se trata de um processo bem intencionado, e reconheço o esforço que o Secretário de Estado da Conservação da Natureza e das Florestas tem dado a este processo, ao mesmo tempo que reconheço a boa intenção, estamos todos a constatar que foi estabelecido um regime burocrático excessivo que, na nossa opinião, coloca a tónica em assuntos acessórios e não em assuntos centrais, que basicamente são a reconversão da paisagem, a questão da floresta, a questão da biodiversidade, a questão da natureza, tudo aspectos com os quais todos nos identificamos e que nós próprios já estamos a introduzir com alguns anos de antecipação, no âmbito do nosso processo da Floresta da Serra do Açor. Devo dizer ainda que sinto-me, de certa forma preocupado, para não utilizar outro tipo de adjectivação, quando participo



## Assembleia Municipal

nas reuniões relacionadas com esta temática, e participei numa última que teve lugar há sensivelmente um mês, um mês e meio, nas instalações do ISCAC em Coimbra, e continuamos quase dois anos depois de celebrados os primeiros contratos, a não passar a conversa daquilo que é a percentagem do bupi de cada um dos municípios e de cada uma das AIGP. Estou preocupado com este processo, mas ao mesmo tempo e tenho vindo a articular com o Senhor Secretário de Estado, estamos a desenvolver um caminho que não será um caminho conflituante, mas um caminho paralelo, relativamente a esta temática e aquilo que posso dizer, e que resulta daquilo que tem sido também a participação pública, é que temos também neste processo a colaboração técnica e a parceria da Escola Superior Agrária de Coimbra, que está a ultimar e já o apresentou há dias nos Cegos, o Plano de Intervenção Técnico, e haveremos agora de passar para as fases subseqüentes, pois como sabe há um normativo, uma espécie de um manual, que fixa cinco capítulos; resta-nos agora, depois de estabilizado o modelo de intervenção, com a Escola Superior Agrária, resta-nos desenvolver os últimos três. Quero também dizer que há o assunto do cadastro, que vai continuar a contaminar este processo e quero ser muito claro em relação a isto, vai contaminar em Arganil, mas não vai contaminar de uma forma excessiva, porque temos alguns mecanismos de salvaguarda que foram acautelados, mas vai contaminar este projecto que é muito louvável, ao nível da concretização das outras AIGP. Volto a sublinhar que olho para este processo com um misto de preocupação e até de alguma angústia, porque reconheço e sempre o tenho dito, vontade política e boas intenções na sua construção, mas acho que foi conferido demasiado peso burocrático em assuntos colaterais, em instituições colaterais, que são muito importantes, como é o caso da Direção Geral do Território, mas que, claramente, não têm a vocação para aquilo que estamos a trabalhar nesta matéria.”-----

### ORDEM DO DIA

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 1/2023**, correspondente à sessão ordinária realizada no dia **18 de Fevereiro**.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 4 abstenções e 28 votos a favor, aprovar a acta nº 1/2023, correspondente à sessão ordinária realizada no dia 18 de Fevereiro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

-----**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos segundo e terceiro fossem apreciados em conjunto, tendo todos os presentes concordado com a proposta.**-----

-----Presentes os documentos de Prestação de Contas, relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, cuja cópia irá ser arquivada na secção financeira.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** para referir que “tenho aqui uma apresentação muito rápida para fazer, que sintetiza os principais aspectos da Prestação de Contas e também a proposta de aplicação do resultado líquido.-----

-----Um aspecto que certamente terão percebido na Prestação de Contas tem a ver com a evolução do número de trabalhadores e com aquilo que aparentemente é um aumento muito significativo, que se regista de 2021 para 2022; e digo aparentemente porque na realidade estamos a falar do impacto da integração de 73 funcionários que estavam no Ministério da Educação e que foram integrados no âmbito da descentralização de competências na área da Educação, nos quadros do município e resulta daqui esta situação muito significativa de crescimento do número de trabalhadores.-----

-----Do ponto de vista da taxa de absentismo, continua em números muito significativos, pese embora se registre um decréscimo por comparação com o ano de 2021, e aqui notamos a consequência que tinha acontecido no passado, da pandemia, do ponto de vista das faltas por doença.-----

-----Passando para os principais indicadores financeiros, registámos uma execução orçamental ao nível de receita cobrada de 16.7 milhões de euros, correspondendo a 87.7% de execução. Ao nível da despesa, uma execução de 16.4 milhões de euros, correspondendo a uma execução de 86.1%.-----

-----Este é o gráfico da receita cobrada, que regista um decréscimo em 2022, estamos numa fase de conclusão dos principais projectos com impacto financeiro significativo e portanto há também aqui essa consequência. Dizer ainda assim que estes quatro anos que constam deste quadro são os 4 anos com melhor execução de sempre, quer do ponto de vista da evolução da receita cobrada, quer do ponto de vista da despesa efectuada. Sublinhar mais uma vez que para esta questão tem impacto directo aquilo que é a capacidade de captação particularmente de fundos comunitários.-----

-----Este gráfico pode ser interessante naquilo que tem a ver com a percepção relativamente às categorias dos impostos directos; se por um lado constatamos uma quase regularidade sem grande evolução, ao nível do IMI, quer do IMI quer do Imposto Único de Circulação, regista-se ali um aumento, de 2021 para 2022, que não temos a certeza, mas pode ter dois tipos de justificação: a dinâmica do sector da habitação, e da transacção de imóveis, que se verificou em 2022, mas também nos



Assembleia Municipal

parece que aquilo que é a correcção ou o acompanhamento dos valores que são declarados para efeitos de compra e venda, nomeadamente do ponto de vista fiscal, estão hoje mais correctos, mais efectivos, do que acontecia no passado.-----

-----Este quadro é útil para se perceber aquilo que é o capital em dívida e a evolução de 2021 para 2022; fechamos o ano de 2022 com um decréscimo de sensivelmente 3%, 2.69%, para ser mais preciso. Foi concluída a amortização do financiamento de saneamento financeiro que tinha sido contraído em 2009 e, portanto, estas obrigações financeiras que constam desta tabela são aquelas que foram contraídas no anterior mandato.-----

-----Este é o quadro da evolução da despesa, como disse há pouco acompanha de forma quase rigorosa aquilo que é o comportamento da receita.-----

-----Do ponto de vista de despesa corrente paga consegue-se sintetizar nestas cinco grandezas boa parte daquilo que é a despesa corrente, desde logo a despesa com o pessoal, que é aqui incontornável, a questão dos bens e serviços, e aqui sublinhar tudo aquilo que tem a ver com os custos de electricidade, com aquilo que são os custos ao nível da aquisição de bens e serviços que depois são revendidos e aqui também não posso deixar de destacar a relevância que tem assumido situações como a aquisição de água em alta, aquilo que tem sido o crescendo de custos ao nível do tratamento de resíduos sólidos urbanos, aquilo que tem sido também o crescendo ao nível dos custos com saneamento e isso tem também pesado nesta grandeza.-----

-----Diria que a terceira rubrica mais significativa, esta das Despesas Correntes, onde está também reflectido o esforço que fazemos de dotar as nossas instituições e particularmente as nossas Juntas de Freguesia de meios para executarem algumas intervenções nos seus territórios.-----

-----Em termos de despesa de capital paga, temos as aquisições de bens de capital, e aqui reforçar tudo o que tem a ver com as empreitadas que foram concluídas ou que estão a decorrer, e por outro lado esta rubrica de passivos financeiros que basicamente corresponde àquilo que foi a amortização de dívida verificada em 2022.-

-----Permitam-me que vos fale também deste quadro que basicamente sintetiza aquilo que é o resultado orçamental e que permite perceber que tem sido possível cumprir esta regra, que é uma regra de boa gestão de libertar saldo corrente, de fazer poupança corrente, e utilizar e investir esse valor em despesa de capital. Foi possível, conforme aqui podem verificar, concretizar uma poupança corrente de sensivelmente um milhão e oitocentos mil euros, que foi então depois utilizado em despesa de capital e, como disse há pouco, este reforço é salutar em todas as instituições.-----

-----Ao nível daquilo que são os principais documentos de Prestação de Contas desde logo o Balanço, que fecha o ano de 2022 com um activo de sensivelmente 68 milhões, o passivo de sensivelmente 11 milhões, o património líquido de 57 milhões, e o resultado líquido negativo de sensivelmente 140 milhões.-----



Assembleia Municipal

-----Ao nível da demonstração de resultados, os rendimentos atingiram o valor de 15.2 milhões, sensivelmente, um acréscimo de 6.4% por comparação com o ano anterior e os gastos sensivelmente 15.4 milhões, um acréscimo de 13.99%, sensivelmente 14 milhões em relação a 2021. Dizer-lhes que quer do lado dos rendimentos, quer do lado das despesas, temos aqui um incremento muito significativo de que comecei por falar, ou seja, está aqui reportado quer o acréscimo de custos de gastos relacionados com os funcionários do Ministério da Educação que foram integrados na estrutura da Câmara, mas também do ponto de vista dos rendimentos, aquilo que é o valor transferido por parte do Ministério da Educação e agora mais recentemente, por parte da DGAL, relacionado com esta descentralização.-----

-----Como disse há pouco, o resultado líquido foi negativo no valor de sensivelmente 140 mil euros, um decréscimo em relação ao ano anterior, no valor de sensivelmente um milhão.-----

-----Esta tabela sintetiza aquilo que acabei de dizer há pouco, também a evolução dos proveitos ao nível dos impostos.-----

-----Quero também dar-vos nota do apuramento da capacidade do endividamento; para além de cumprirmos aquilo que são as regras relativas à capacidade do endividamento, registamos ainda alguma margem, no final do ano.-----

-----Ao nível dos principais indicadores da contabilidade de gestão, esta constatação de que a área que maior peso tem nos gastos do município são as funções sociais com um valor que ultrapassa os oito milhões e trezentos mil euros.-----

-----Aqui é a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, no sentido de ser, do ponto de vista legal, transferido, ser afecto à conta de resultados transitados passando esta a ficar com um valor negativo de sensivelmente 2 milhões e setecentos mil euros.”-----

-----Teve a palavra o senhor deputado **José Miguel Marques** dizendo que “começo por agradecer ao Senhor Presidente a explicação e apresentação breve mas muito perceptível das principais linhas deste Relatório de Contas do ano 2022. No mesmo sentido, proponho-me intentar uma análise genérica do documento, com ênfase nos principais tópicos do mesmo, mas sem dissecar excessivamente cada rubrica que o compõe. Assim, desde logo, estamos a falar de um resultado líquido negativo de cerca de 140 mil euros, uma verba que me parece irrelevante num exercício que tem uma ordem de grandeza de 16,7 milhões de euros do lado da receita cobrada e de 16,4 milhões de euros do lado da despesa paga. Taxas de execução muito elevadas: de 87,7% e de 86,1% respectivamente, que são sinónimo da transparência e do rigor, tal como tem sido apanágio deste executivo municipal.-----

-----Contudo, olhar friamente para os números de 2022, aliás olhar friamente para quaisquer números quaisquer que sejam sem olhar para trás dos mesmos, será sempre algo como perdermo-nos na árvore sem ver a floresta. E é impossível falar





## Assembleia Municipal

de 2022 sem trazer à conversa a Guerra, a incerteza e a inflação provocada pelo enorme aumento dos custos das matérias-primas e dos custos energéticos.-----

-----Por outro lado, em Arganil, 2022 ficará marcado para sempre como o ano em que se concluiu uma das obras mais estruturantes do desenvolvimento sócio-económico do Concelho das últimas décadas: a Ampliação da Zona Industrial da Relvinha. Assim, sem surpresa, e num momento em que se fechou o Quadro Comunitário Portugal-2020, constata-se uma variação negativa de dois milhões e setecentos mil euros, de transferências da Agência para o Desenvolvimento e Coesão. Este é, no fundo, o preço a pagar (salvo seja), e coloquem-se muitas aspas na minha expressão, por termos tido orçamentos e contas com volumes tão avultados nos anos anteriores.-----

-----Mas 2022 foi também o ano da retoma pós-pandemia. E a dinâmica e a vida do concelho de Arganil voltaram a estar bem evidentes, para alegria de todos os que vivem, visitam, amam e investem em Arganil.-----

-----Assim, ao nível do desenvolvimento económico, para além da já referida ampliação do Pólo Oeste da Zona Industrial da Relvinha, que permitiu a criação de 23 lotes devidamente infra-estruturados, quero salientar a continuação da requalificação urbana e da reabilitação da rede viária do concelho que fazem com que Arganil seja hoje um concelho mais coeso e com mais mobilidade, assim como referir a atribuição de 950 mil euros sob a celebração de contratos-programa com as 14 freguesias e uniões de freguesia, e que de forma descentralizada permitiram dar resposta a alguns problemas das populações.-----

-----Ainda ao nível dos investimentos, destaque para a implementação do Centro Municipal de Proteção Civil, num investimento global de 300 mil euros, assim como para a criação dos 24 Condomínios de Aldeia. Tal como anunciado, Arganil foi o município do país com maior número de projectos aprovados, contando com um investimento elegível que ultrapassa os 580 mil euros, provenientes do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), através do Fundo Ambiental. Este programa que se destina a prestar apoio e tornar mais resilientes algumas das localidades mais vulneráveis do nosso concelho, vem consolidar a gestão pioneira e duradoura da nossa floresta, tão duramente atingida nos trágicos incêndios de 2017, pelo que não se pode deixar de reconhecer também, uma vez mais, a importância do Projecto Floresta da Serra do Açor, que abrangendo uma área de 2,500 hectares, envolve a plantação de 1841 milhões de árvores até 2025, e o acompanhamento técnico e científico durante um horizonte temporal de 40 anos.-----

-----Ao nível do ambiente, área absolutamente prioritária nos dias que correm, foram investidos 1,4 milhões de euros, destacando-se a remodelação e ampliação dos sistemas de abastecimento de Pomares e Vila Cova de Alva, a conclusão da nova Estação de Tratamento de Águas Residuais da Sanguinheda e o novo subsistema de saneamento de Casal de S. José. Mas muitas outras intervenções e programas como o Sistema de Recolha Selectiva Porta-a-Porta de Resíduos Urbanos Valorizáveis em Arganil, o “Compostar é Reciclar” e o alargamento da



## Assembleia Municipal

disponibilização da rede de contentores e ecopontos no concelho fazem da gestão de resíduos sólidos de Arganil um exemplo a seguir na nossa Região. Também por isso, o Município de Arganil mereceu pelo sexto ano consecutivo o galardão de “Município ECO XXI” e 100% Eco-Escolas, reconhecendo-se o trabalho desenvolvido em prol da sustentabilidade ambiental, conjuntamente com o Agrupamento de Escolas de Arganil e a comunidade arganilense.-----

-----Ao nível da educação, o ano passado ficou marcado pela transferência de competências a partir do segundo trimestre. Ainda assim, o Município de Arganil manteve a política de apoios e de promoção do sucesso escolar, através de inúmeros incentivos, assim como a aposta no transporte gratuito para os alunos do concelho até aos 18 anos e proporcionou deslocações gratuitas para a Piscina Municipal e para o Pólo do Conservatório de Música, num investimento superior a 720 mil euros.-----

-----No Desporto e Juventude, realce para a Escola Municipal de Actividades Aquáticas de Arganil que continua a ser motivo de orgulho para todos os seus utentes e que pelo segundo ano foi certificada com a qualidade “Excelência”, no âmbito do programa “Portugal a Nadar” da Federação Portuguesa de Natação. Mas o destaque maior vai, sem dúvida, para os dois eventos de grande reputação nacional e internacional: o Rally de Portugal e o Desafios Picos do Açor, eventos que por terem trazido número record de pessoas ao concelho terão, também por isso, permitido um retorno directo excepcional. Mas acima de tudo, trouxeram um retorno indirecto indiscutível, e consolidam uma estratégia de divulgação e projecção da imagem do concelho aqui e além fronteiras, não só mas também como palco do desporto e do turismo de Natureza.-----

-----E por falar em Turismo, os meses de Verão voltaram a ser de grande movimento em Arganil, especialmente em redor das praias fluviais e zonas balneares. Nesse aspecto, destaque igualmente para o início da Requalificação da Zona Balnear da Peneda da Talhada. De qualquer forma, a jóia da coroa do nosso turismo continua a ser a aldeia do Piódão, destacando-se em 2022 a intervenção relacionada com a reinstalação do Núcleo Museológico e espaço envolvente.-----

-----Já no que respeita à cultura, felizmente, a evolução da pandemia de COVID-19 permitiu o regresso dos eventos de maior expressão no concelho, como a FICABEIRA e Feira do Mont’Alto, a Feira das Freguesias, as Noites de Verão e a Noite Branca. Todos eles, diria eu, com enorme e comprovado sucesso. Tal se deveu, muito provavelmente, à fome e sede de convívio e de cultura que as populações e as comunidades sentiam após dois anos de confinamentos e de duras restrições. Mas é de reconhecer também a resiliência das associações, e que retomando progressivamente as suas actividades, viram o apoio municipal se concretizar com uma verba superior a 150 mil euros no decurso do ano passado.-----

-----Finalmente, ao nível da ação social, e entre os muitos projectos dinamizados pelo Município neste campo, especialmente dirigidos para aqueles que são mais desfavorecidos, não posso deixar de referir a devolução de 309 mil euros às famílias



Assembleia Municipal

do concelho ao abdicar dos 5% do IRS a que o Município teria direito por lei. Não posso deixar de lembrar igualmente a aplicação da taxa mínima de IMI e o IMI familiar, tal como não posso esquecer a fixação de tarifários reduzidos de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos. E concluo a análise do Relatório de Actividades lembrando que bastaria a não aplicação de qualquer uma destas medidas para que o saldo do exercício de 2022 se cifrasse em terreno positivo. Mas como já referido anteriormente por esta bancada, o município de Arganil não existe com o intuito principal de procurar o superavit das suas contas. O seu objectivo maior será sempre o de melhorar a qualidade de vida de todos os seus munícipes, não se ignorando, todavia, que quanto melhores forem as contas, mais perto estaremos de cumprir esse desiderato.-----

-----Mas sobre contas, quero sublinhar, na maior da honestidade, que não sou nem aspiro a ser pessoa especialmente habilitada em contabilidade ou gestão. Ainda assim não preciso de o ser para entender que existem sempre duas maneiras básicas de apreciar um exercício de contas como o que iremos votar. Para alguns, o Relatório de Contas de 2022 do Município de Arganil representa um copo meio vazio. Para mim, adivinhem... trata-se de um copo cheio ou quase cheio. Mas, para além da apreciação que cada um de nós pode ter acerca do assunto, interrogo-me e interrogo-vos: “se o impacto dos projectos com apoio de fundos comunitários é tão extraordinariamente relevante nas contas municipais, o que seria de municípios como o nosso, de pequena e média dimensão, se não existisse a possibilidade de aceder a linhas de financiamento para alavancar o desenvolvimento dos territórios?--

-----Diria mesmo, que numa altura em que o aumento generalizado dos custos contrasta com a diminuição das transferências da Administração Central, o aproveitamento dos fundos comunitários torna-se num factor absolutamente decisivo para que as populações dos territórios de baixa densidade tenham a oportunidade e a liberdade de almejar e trilhar o caminho do desenvolvimento.-----

-----Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados: apesar das dificuldades dos tempos que vivemos, é com redobrada confiança que olho para o futuro. Sim, porque Arganil tem futuro. E digo-o porque, tal como soubemos recentemente, o nosso concelho esteve na dianteira no que ao aproveitamento dos fundos comunitários do PT 2020 diz respeito, com uma notável taxa de execução de 84,9%, arrancando uma comparticipação de 7,5 milhões de euros, na execução de 12 projectos. E com este histórico, abre-se a expectativa de que o nosso concelho possa voltar a beneficiar do dinheiro da próxima bazuca europeia. E felizmente, as provas dadas mostram que este executivo sabe trabalhar com estas armas, nesta guerra pela coesão territorial, que muitas vezes, ainda é muito desigual.-----

-----Que o município de Arganil continue por isso a mobilizar todos os esforços e a fazer aproveitamento máximo de todas as janelas de oportunidade que o próximo quadro comunitário Portugal 2030 vier a possibilitar. Se o conseguirmos, tenho a certeza que tal terá impacto nas próximas contas, mas acima de tudo, tal terá



Assembleia Municipal

impacto na atração de investimento, na fixação de pessoas e na constante melhoria da qualidade de vida dos arganilenses.-----

-----Por fim, não queria, não poderia deixar de dizer que o exercício de prestar contas é também ele um maravilhoso exemplo de liberdade.-----

-----Viva a Liberdade. Viva a Europa. Viva Portugal. Viva Arganil. Obrigado”.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação dos **documentos de Prestação de Contas**, relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Analisados que foram os documentos em apreço, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, 6 votos contra e 25 votos a favor, o seguinte:-----

-----a) Aprovar o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e respectiva Avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2022, elaborado no âmbito do SNC-AP, nos termos da al. l) do nº 2 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----b) Aprovar os documentos de prestação de contas, elaborados no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP), e de acordo com a Instrução nº 1/2019 e a Resolução 6/2022, do Tribunal de Contas, nos termos da al. l) do nº 2 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**A bancada do Partido Socialista apresentou a seguinte Declaração de Voto:**-----

-----O Orçamento para o ano de 2022, aprovado pela maioria PSD na reunião da Assembleia Municipal de 4 de Dezembro de 2021, estabelecia um valor total de 24,39 milhões de euros, ostentando um aumento de cerca de 1 milhão de euros relativamente ao orçamento municipal de 2021.-----

-----A bancada do Partido Socialista referiu na altura que, apesar de bastante mascarado, verificava-se que o vício de empolar o orçamento se mantinha, ou seja, a prestação de contas do ano de 2022 demonstraria que o valor orçamentado pelo executivo do PSD não seria atingido, ficando alguns milhões de euros aquém do valor apresentado no referido documento, considerando-se o valor do Orçamento para 2022 inverosímil.-----

-----De facto, o documento da prestação de contas referente ao ano de 2022 demonstra isso mesmo. Dos 24,39 milhões de euros inicialmente estipulados foram executados apenas 16,72 milhões de euros, equivalente a 68,5% do valor inicial, remanescendo 7,68 milhões de euros por executar.-----



## Assembleia Municipal

-----Como comentário geral final, referiu-se que o orçamento municipal e as GOP para o ano de 2022 evidenciava uma ausência de estratégia em muitas áreas determinantes para o desenvolvimento do concelho de Arganil, ficando demonstrado que muitas das “estratégias” se esgotavam quando terminavam determinados projectos.-----

-----Mas alguns projectos nem chegam a sair do papel. A requalificação do Parque Municipal de Campismo de Arganil, a reabilitação e o alargamento da rede de praias fluviais e zonas balneares do concelho, a criação de percursos cicláveis, a concretização da segunda fase da reabilitação do espaço público da vila de Arganil, a reabilitação do mercado municipal, o Cineteatro Alves Coelho, a conservação e valorização do património natural da Peneda da Talhada, a melhoria das condições de acessibilidade à Fraga da Pena, a substituição da ponte suspensa de Foz d’Égua, a concretização do projecto de valorização do acampamento romano da Lomba do Canho ou a requalificação, modernização e ampliação da Escola Secundária de Arganil, são exemplos de investimentos não concretizados, alguns deles ao longo de anos.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Arganil apontou na altura da aprovação do orçamento para o ano de 2022 que, cito, “como elementos cruciais para esta estratégia de desenvolvimento do concelho surgem a boa governação autárquica, o equilíbrio financeiro e o cumprimento exemplar dos compromissos”, defendendo que “são estas as linhas mestras do instrumento financeiro que apresentamos para 2022, baseado no rigor, na solidez e na transparência”.-----

-----No entanto, o documento de prestação de contas referente ao ano de 2022 evidencia que a dívida para com os fornecedores, aumentou de 343.766,10€ em 2021 para 845.834,15€ em 2022 e outras contas a pagar aumentou de 800.764,70€ em 2021 para 1.233.031,75€ em 2022. Apesar do capital em dívida ter diminuído cerca de 2,7% face a 2021, a dívida total de operações orçamentais aumentou cerca de 607.00 € face a 2021, atingindo um valor de 5,76 milhões de euros. As despesas correntes (com exclusão da despesa com pessoal e subsídios correntes) aumentaram cerca de 1 milhão de euros e o investimento baixou, o que, em nosso entender, significa que a capacidade do Município de Arganil realizar obras sem comparticipação é cada vez menor. As obras programadas e não realizadas assim o demonstram.-----

-----Por todos estes motivos, a bancada do Partido Socialista vota contra a prestação de contas referente ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022.-----

-----Os membros da Assembleia Municipal de Arganil do Partido Socialista”.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta da **aplicação do resultado líquido do exercício relativo ao ano de 2022**, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP).-----



Assembleia Municipal

-----Analisada que foi a proposta da aplicação do resultado líquido do exercício relativo ao ano de 2022, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 31 votos a favor e 1 abstenção, aprovar que o resultado líquido do exercício que se cifra em -139.947,41€ (cento e trinta e nove mil novecentos e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos, negativos), seja transferido para a conta de resultados transitados, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta da **2ª Revisão Orçamental de 2023**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/35/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para explicar que “esta proposta está relacionada com o Protocolo de que falou o senhor deputado Raul Martins, relacionado com a habitação a custos acessíveis, com aquilo que será o processo colaborativo que os municípios terão neste desiderato e não estando nem esta receita nem esta despesa prevista, estamos a tratar de criar, com esta revisão, essas rubricas.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/35/2023, aprovar a proposta da 2ª Revisão Orçamental de 2023, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **Isenção do pagamento de taxas de publicidade, de ocupação do espaço público e cartão de comerciante** – Limitações motivadas pela execução da empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública, em Arganil, para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----Presente a Proposta I/DAGF/34/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----



Assembleia Municipal

## PROPOSTA

Isenção do pagamento de taxas de publicidade, de ocupação do espaço público e cartão de comerciante - Limitações motivadas pela execução da empreitada de “Recuperação Estrutural da Galeria da Ribeira de Amandos – Zona Pública”, em Arganil

Considerando que:

- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2021, deliberou adjudicar a empreitada de “Recuperação Estrutural da Galeria da Ribeira de Amandos – Zona Pública”, em Arganil;
- Na sequência da execução da empreitada, desde 19 de julho de 2022 que se verificam limitações no acesso à Avenida das Forças Armadas, à Avenida Bombeiros Voluntários Argus e à Avenida José Augusto de Carvalho, em Arganil;
- A Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 18 de fevereiro do corrente ano, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2022, aprovar a isenção do pagamento, no ano de 2023, das taxas de publicidade e ocupação do espaço público dos estabelecimentos de atividades de comércio, serviços e restauração localizados naquelas vias;
- A Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 18 de fevereiro do corrente ano, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal de 17 de janeiro de 2023, aprovar a isenção do pagamento, no ano de 2023, das taxas relativas à atribuição de cartão aos comerciantes dos estabelecimentos abrangidos pelas zonas de estacionamento de duração limitada das citadas Avenidas;
- O Município de Arganil não pode desconsiderar o impacto negativo que o constrangimento nos acessos e à circulação nas citadas vias também têm provocado aos estabelecimentos de atividades de comércio, serviços e restauração localizados nas zonas adjacentes e aos comerciantes dos estabelecimentos abrangidos pelo Parque de Estacionamento da Fonte de Amandos,

Considerando ainda que:

- Nos termos do artigo 8º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, na atual redação, as taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo que deverá conter, obrigatoriamente, as isenções e sua fundamentação;
- Quer o “*Regulamento de Trânsito, circulação e estacionamento de duração limitada do Município de Arganil*”, quer o “*Regulamento Geral e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Arganil*”, não preveem a possibilidade da isenção do pagamento das taxas relativas a publicidade,



Assembleia Municipal

ocupação do espaço público e cartão de comerciante, nos termos atrás mencionados;

- A competência para a aprovação de taxas e correspondentes isenções pertence à Assembleia Municipal, conforme resulta da alínea b) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação,

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, delibere no sentido de submeter, à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a isenção do pagamento, no ano de 2023, das seguintes taxas:

- Taxas de publicidade e de ocupação do espaço público, no valor total de 1.125,90€ (mil cento e vinte e cinco euros e noventa cêntimos), dos estabelecimentos de atividades de comércio, serviços e restauração, localizados nas seguintes vias:
  - Rua Jornal de Arganil
  - Largo Padre Manuel Costa V. Delgado
  - Praça Simões Dias
  - Rua Capitão António Pedro Fernandes
  - Rua Comendador António Lopes Costa
  - Rua Condessa das Canas
  - Rua Dr. Veiga Simões
  - Rua Oliveira Matos
- Taxas dos cartões de comerciante, no valor total de 63,50€ (sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), dos estabelecimentos de atividades de comércio, serviços e restauração, localizados nas seguintes vias (abrangidos pelo Parque de Estacionamento da Fonte de Amandos):
  - Rua Capitão António Pedro Fernandes
  - Rua Condessa das Canas
  - Rua Dr. Veiga Simões

-----Paços do Município de Arganil, 11 de abril de 2023,-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a proposta I/DAGF/34/2023, aprovar, para os efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, a isenção do pagamento, no ano de 2023, das seguintes taxas:-----

-----1 - Taxas de publicidade e de ocupação do espaço público, no valor total de 1.125,90€ (mil cento e vinte e cinco euros e noventa cêntimos), dos estabelecimentos de actividades de comércio, serviços e restauração, localizados nas seguintes vias: Rua Jornal de Arganil; Largo Padre Manuel Costa V. Delgado; Praça Simões Dias; Rua Capitão António Pedro Fernandes; Rua Comendador





Assembleia Municipal

António Lopes Costa; Rua Condessa das Canas; Rua Dr. Veiga Simões e Rua Oliveira Matos.-----

-----2 - Taxas dos cartões de comerciante, no valor total de 63,50€ (sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), dos estabelecimentos de actividades de comércio, serviços e restauração, localizados nas seguintes vias (abrangidos pelo Parque de Estacionamento da Fonte de Amandos): Rua Capitão António Pedro Fernandes; Rua Condessa das Canas e Rua Dr. Veiga Simões.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências, com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**, no âmbito dos procedimentos contraordenacionais, no domínio do estacionamento público, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----Presente a Proposta I/DAGF/35/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

## PROPOSTA

### CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO

Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, veio atribuir aos órgãos municipais a competência para regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento;
- O Decreto-lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, concretizou, nos termos do seu artigo 1.º, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público;
- Nos termos de tal decreto-lei, os órgãos municipais passaram a ter a competência, sem necessidade de prévia autorização da administração central do Estado, para regular e fiscalizar o estacionamento nas vias e espaços públicos, dentro e fora das localidades que se encontrem sob jurisdição municipal, bem como para a instrução e decisão dos processos de contraordenação instaurados, incluindo a aplicação de coimas e custas, por



Assembleia Municipal

infrações leves cometidas no âmbito do estacionamento indevido, abusivo e proibido nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos, dentro e fora das localidades do território municipal;

- A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e o respetivo Conselho Intermunicipal têm vindo a recomendar e a incentivar os municípios a recorrerem a serviços partilhados no âmbito da CIM Região de Coimbra, por forma a aproveitar uma economia de escala, que se traduzirá em poupança financeira e procedimental para cada um dos municípios;
- Por força de tais recomendações, o Município de Arganil celebrou com a CIM Região de Coimbra, em 20 de Maio de 2021, o *“Protocolo no âmbito da Partilha de Serviços quanto a procedimentos contraordenacionais rodoviários”*, mandatando esta última, para realizar procedimentos para aquisição de serviços para instruir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento;
- O Decreto-lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, procedeu à primeira alteração ao Decreto-lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, passando a permitir aos municípios integrantes das entidades intermunicipais delegar todas as competências em matéria de estacionamento público, designadamente na instrução dos processos de contraordenação e na decisão do processo e aplicação de coimas e custas;
- Os municípios podem delegar nas comunidades intermunicipais, através da celebração de contratos interadministrativos, desde logo regulados no artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, as respetivas competências em matéria de serviços públicos, designadamente a prevista no art.º 27.º da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto), referente às competências nos procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento público;
- Os contratos interadministrativos têm por objetivo a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das atribuições e competências delegadas;
- Através da celebração de um contrato interadministrativo para a delegação das competências diretamente previstas no Decreto-lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, se promoverá uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de contraordenações rodoviárias por estacionamento indevido, abusivo e proibido no domínio municipal,

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere aprovar a celebração



Assembleia Municipal

do “*Contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito dos procedimentos contraordenacionais no domínio do estacionamento público*”, a celebrar com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, cuja minuta se anexa à presente Proposta;

-----Paços do Município de Arganil, 11 de abril de 2023.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a proposta I/DAGF/35/2023, aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências, com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito dos procedimentos contraordenacionais, no domínio do estacionamento público, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), estabelecido pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de **Designação do Júri, do Procedimento Concursal para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 2º grau**, nos termos do nº 1, do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto.-----

-----Presente a Proposta I/DAGF/36/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA  
PROVIMENTO DE  
CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

Considerando que:

- I. O Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Arganil e respetivo organograma contempla uma Divisão que se encontra, há muito, vaga, no caso a Divisão de Gestão Urbanística;
- II. As competências inerentes àquela Divisão revestem-se de carácter muito específico e de complexidade notória, importando acautelar que as mesmas sejam exercidas de forma permanente;
- III. Para conferir operacionalidade e estabilidade aos serviços, urge garantir a abertura de procedimento concursal necessário ao provimento, em regime de comissão de serviço, daquele cargo dirigente;
- IV. O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;



Assembleia Municipal

- V. O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
- VI. Só após a aprovação da designação do júri de recrutamento, pela Assembleia Municipal, se poderá prosseguir com a publicitação dos avisos relativos aos procedimentos concursual em questão,

**Proponho, o seguinte:**

1 – Que a Câmara delibere no sentido de **proceder**, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, à **abertura do procedimento concursual do cargo de direção intermédia de 2.º Grau de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;**

2 – **Quanto às áreas de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2.º grau:**

2.1 – O n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012 dispõe que a área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2.º grau é a prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004. Assim, os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam **quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.**

2.2 – Os candidatos ao procedimento concursual devem ainda possuir uma licenciatura, numa das seguintes áreas de formação: Engenharia Civil ou Arquitetura.

3 – **Quanto aos métodos de seleção a aplicar:**

3.1 – Dispondo o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 que os métodos de seleção a utilizar deverão incluir, necessariamente, uma fase final de entrevistas públicas de seleção, **propõe-se que sejam utilizados, para seleção dos candidatos, os métodos apreciação curricular e entrevista pública de seleção, sem prejuízo da necessária explicitação acerca da forma de aplicação destes métodos a incluir na ata n.º 1 do procedimento concursual pelo respetivo júri.**

4 – **Propõe-se ainda que seja designado o seguinte júri de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2º grau - Chefe da Divisão de Gestão Urbanística:**

**Presidente:** Engº Fernando Pereira Alves, Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo do Município da Pampilhosa da Serra.

**Vogais:** Dra. Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e Dra. Ângela



Assembleia Municipal

Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Arganil.

**Resumindo:**

**Face a tudo o que se acaba de valorar, e com base nas fundamentações vertidas na presente informação, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de:**

**i) Aprovar a presente proposta nos termos nela apresentados, designadamente:**

- a. **Aprovar a abertura do procedimento concursal do cargo de direção intermédia de 2. Grau – nela identificado**, a respetiva área de recrutamento e métodos de seleção propostos;
- b. **Aprovar** o júri proposto para conduzir aquele procedimento concursal, ficando a publicação do respetivo aviso de abertura e demais diligências processuais condicionadas a data posterior àquela em que se verificar a aprovação desse mesmo júri em sede de Assembleia Municipal,

**ii) Remeter a presente proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal** a fim de proceder à **designação do júri proposto**, para efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

-----Paços do Município de Arganil, 11 de abril de 2023.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a proposta I/DAGF/36/2023, aprovar, nos termos do nº 1, do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, a designação do seguinte júri, do Procedimento Concursal para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 2º grau:-----

-----Presidente: Engº Fernando Pereira Alves, Director do Departamento de Obras e Urbanismo do Município de Pampilhosa da Serra.-----

-----Vogais: Drª Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e Drª Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos oitavo ao vigésimo primeiro fossem apreciados em conjunto, tendo todos os presentes concordado com a proposta.-----**

-----Presentes as Minutas dos Contratos Programa em apreço, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----



Assembleia Municipal

-----Presente ainda a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado por V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> e considerando:-----

-----O disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, sendo que a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Que compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro,-----

-----Remete-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com as Freguesias de Arganil, Benfeita, Celavisa, Folques, Piódão, Pomares, Pombeiro da Beira, S. Martinho da Cortiça, Sarzedo, Secarias, Uniões de Freguesias de Cepos e Teixeira, Cerdeira e Moura da Serra, Côja e Barril de Alva e Vila Cova de Alva e Anceriz, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos de silvicultura, no valor total de 66.930,00€ (sessenta e seis mil novecentos e trinta euros).-----

-----Objeto e Valor das comparticipações:-----

-----Freguesia de Arganil: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 7.635,00€ (sete mil seiscentos e trinta e cinco euros);-----

-----Freguesia de Benfeita: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 4.515,00€ (quatro mil quinhentos e quinze euros);-----

-----Freguesia de Celavisa: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 1.605,00€ (mil seiscentos e cinco euros);-----

-----Freguesia de Folques: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 3.780,00€ (três mil setecentos e oitenta euros);-----

-----Freguesia de Piódão: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 5.340,00€ (cinco mil trezentos e quarenta euros);-----

-----Freguesia de Pomares: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 7.350,00€ (sete mil trezentos e cinquenta euros);-----

-----Freguesia de Pombeiro da Beira: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 7.725,00€ (sete mil setecentos e vinte e cinco euros);-----

-----Freguesia de Sarzedo: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 2.505,00€ (dois mil quinhentos e cinco euros);-----



Assembleia Municipal

-----Freguesia de Secarias: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 870,00€ (oitocentos e setenta euros);-----  
-----Freguesia de São Martinho da Cortiça: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 5.955,00€ (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco euros);--  
-----União de Freguesias de Cepos e Teixeira: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 6.975,00€ (seis mil novecentos e setenta e cinco euros);-----  
-----União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 5.475,00€ (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco euros);-----  
-----União de Freguesias de Coja e Barril de Alva: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 5.250,00€ (cinco mil duzentos e cinquenta euros);-----  
-----União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz: “Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva”: 1.950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros);---  
-----Prazo de Vigência: Data da Assinatura dos contratos até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----  
-----Pagamento: O pagamento da verba prevista no ponto anterior será efetuado até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;-----  
-----Prazo de cumprimento: 180 dias;-----  
-----Incumprimento: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;-----  
-----Acompanhamento e controlo: O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.-----  
-----Anexo minutas dos contratos programa e fichas de cabimento e compromisso.---  
-----À Consideração Superior,-----

-----**OITAVO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Arganil,** com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Arganil, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

-----**NONO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Celavisa**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Celavisa, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Folques**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Folques, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----





Assembleia Municipal

-----**DÉCIMO SEGUNDO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Piódão**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Piódão, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pomares**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pomares, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO QUARTO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

-----**DÉCIMO QUINTO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO SEXTO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Sarzedo**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Sarzedo, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO SÉTIMO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Secarias**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Secarias, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

-----**DÉCIMO OITAVO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**DÉCIMO NONO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**VIGÉSIMO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista a comparticipar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

-----**VIGÉSIMO PRIMEIRO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/37/2023, aprovar a celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos vigésimo segundo ao trigésimo terceiro fossem apreciados em conjunto, tendo todos os presentes concordado com a proposta.**-----

-----Presentes as Minutas dos Contratos Programa em apreço, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----

-----Presente ainda a informação técnica INF/DAGF SF/36/2023, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado por V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> e considerando:-----

-----O disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, sendo que a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Que compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro,-----

-----Remete-se a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com as Freguesias de Arganil, Benfeita, Celavisa, Folques, Piódão, Pomares, Pombeiro da Beira, S. Martinho da Cortiça, Sarzedo, Secarias, Uniões de Freguesias de Cepos e Teixeira, Cerdeira e Moura da Serra, Côja e Barril de Alva e Vila Cova de



Assembleia Municipal

Alva e Anceriz, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos, no valor que ascende a 283.000€ (duzentos e oitenta e três mil euros), destacando-se, pela sua importância, as seguintes:-----

-----Objeto e Valor das comparticipações:-----

-----Freguesia de Benfeita: “Calcetamento do Parque da Senhora da Saúde; Calcetamento da Rua de Santa Rita junto à Torre da Paz; Construção de Miradouro com vista sobre a Aldeia da Benfeita”: 20.000 € (vinte mil euros);-----

-----Freguesia de Celavisa: “Abertura de estradão na "Barroca do Pai Joanes" com ligação a Travessas”: 10.000,00€ (dez mil euros);-----

-----Freguesia de Folques: “Construção de Parque Infantil de Folques”: 20.000€ (vinte mil euros);-----

-----Freguesia de Piódão: “Reabilitação de Posto de Atendimento, Moinho Comunitário e Forno Comunitário na aldeia de Chãs d'Égua; Reabilitação do caminho do Piódão à Pousada, junto à Capela e no Miradouro da Capela da Senhora do Bom Parto”: 20.000€ (vinte mil euros);-----

-----Freguesia de Pomares: “Melhoramentos na Praia Fluvial de Pomares; Requalificação da Rua Alexandre dos Santos Dinis em Pomares”: 20.000€ (vinte mil euros);-----

-----Freguesia de Pombeiro da Beira: “Aquisição de Trator multifunções e cisterna de limpeza de fossas; Execução de estaleiro para guardar o equipamento e materiais da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira”: 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros);-----

-----Freguesia de São Martinho da Cortiça: “Implementação de Parque Infantil e Fitness enquadrado na Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça”: 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros);-----

-----Freguesia de Sarzedo: “Estrutura de cobertura do palco atrás da Igreja onde se realizam vários eventos como Mercado de Natal, Festa Anual, entre outras atividades”: 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros);-----

-----União de Freguesias de Cepos e Teixeira: “Aquisição de trator limpa bermas; Ligação da água da captação das Arintas ao depósito de abastecimento público de Água D'Alte; Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia para implementação de Loja da Aldeia, Espaço do Cidadão e Museu Etnográfico”: 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros);-----

-----União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra: “Apoio à realização do evento Cerdeira ConVida, Aquisição de viatura para substituir a viatura Mercedes Benz; Reabilitação do muro de suporte em Valado, na Rua da Comissão de Melhoramentos, junto ao Largo do Outeirinho; Calcetamento de Rua em Valado; Calcetamento de Rua de acesso ao recinto de festas e palco em Portela da Cerdeira”: 28.000€ (vinte e oito mil euros);-----

-----União de Freguesias de Côja e Barril de Alva: “Realização dos eventos da FAVA e Músicas de Verão; Obras de implantação de novo cemitério em Barril do Alva; Construção de arruamentos na zona nova do Cemitério de Coja; Reparação do



Assembleia Municipal

gradeamento na ponte do Pisão sobre a Ribeira da Mata; Construção de Ossários no Cemitério de Coja; Benfeitorias na praia Fluvial do Caneiro em Coja; Construção de Parque Infantil na Esculca”: 40.000€ (quarenta mil euros);-----  
-----União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz: “Calçamento da Rua da Ladeira do Rio em Vila Cova de Alva”: 20.000,00€ vinte mil euros).-----  
-----Prazo de Vigência: Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----  
-----Pagamento:-----  
---Uma só prestação (100%), nas aquisições de viaturas e na realização de eventos, até 30 dias após a apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa.-----  
---Duas Prestações, na execução de trabalhos de empreitada: 1.ª Prestação, no valor de 50%, até 30 (trinta) dias após a assinatura dos contratos e a 2.ª Prestação, no valor de 50%, aquando o cumprimento total do objeto dos contratos e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa.-----  
-----Prazo de cumprimento: - até ao final de 2023-----  
-----Incumprimento: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;-----  
-----Acompanhamento e controlo: O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.-----  
-----Anexo minuta dos contratos programa, informações de cabimento e de compromisso.-----  
-----À Consideração Superior-----

-----**VIGÉSIMO SEGUNDO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Benfeita**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de calçamento do Parque da Senhora da Saúde, calçamento da R. de Stª Rita, junto à Torre da Paz e construção de Miradouro, com vista sobre a aldeia de Benfeita, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2023, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Benfeita, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de calçamento do Parque da Senhora da Saúde, calçamento da R. de Stª Rita, junto à Torre da Paz e construção de Miradouro, com vista sobre a aldeia de Benfeita, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

-----**VIGÉSIMO TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Celavisa**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de abertura de estradão na Barroca do Pai Joanes, com ligação a Travessas, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2023, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Celavisa, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de abertura de estradão na Barroca do Pai Joanes, com ligação a Travessas, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**VIGÉSIMO QUARTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folques**, com vista a compartilhar financeiramente a construção de Parque Infantil em Folques, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2023, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Folques, com vista a compartilhar financeiramente a construção de Parque Infantil em Folques, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**VIGÉSIMO QUINTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Piódão**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Reabilitação de Posto de Atendimento, Moinho Comunitário e Forno Comunitário, em Chãs d'Égua e Reabilitação do caminho do Piódão à Pousada, junto à Capela e no Miradouro da Capela da Sr.<sup>a</sup> do Bom Parto, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2023, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Piódão, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de Reabilitação de Posto de Atendimento, Moinho Comunitário e Forno Comunitário, em Chãs d'Égua e Reabilitação do caminho do Piódão à Pousada, junto à Capela e no Miradouro da Capela da Sr.<sup>a</sup> do Bom Parto, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Assembleia Municipal

-----**VIGÉSIMO SEXTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pomares**, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de melhoramentos na Praia Fluvial de Pomares e Requalificação na R. Alexandre dos Santos Dinis, em Pomares, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2023, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Pomares, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de melhoramentos na Praia Fluvial de Pomares e Requalificação na R. Alexandre dos Santos Dinis, em Pomares, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**VIGÉSIMO SÉTIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira**, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de execução de estaleiro para guardar equipamento e materiais da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira e aquisição de tractor multifunções e cisterna de limpeza de fossas, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2023, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de estaleiro para guardar equipamento e materiais da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira e aquisição de tractor multifunções e cisterna de limpeza de fossas, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**VIGÉSIMO OITAVO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de implementação de Parque Infantil e Fitness, enquadrado na Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2023, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de implementação de Parque Infantil e Fitness, enquadrado na Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----





Assembleia Municipal

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**VIGÉSIMO NONO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de execução da estrutura de cobertura de palco, atrás da igreja, onde se realizam diversos eventos, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2023, aprovar o Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de execução da estrutura de cobertura de palco, atrás da igreja, onde se realizam diversos eventos, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**TRIGÉSIMO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira**, com vista a compartilhar financeiramente a aquisição de tractor limpa-bermas, os trabalhos de ligação da água da captação das Arintas ao depósito de abastecimento público de Água D'Alte e os trabalhos de requalificação do edifício da Junta de Freguesia, para implementação da Loja da Aldeia, Espaço do Cidadão e Museu Etnográfico, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2023, aprovar o Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira, com vista a compartilhar financeiramente a aquisição de tractor limpa-bermas, os trabalhos de ligação da água da captação das Arintas ao depósito de abastecimento público de Água D'Alte e os trabalhos de requalificação do edifício da Junta de Freguesia, para implementação da Loja da Aldeia, Espaço do Cidadão e Museu Etnográfico, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra**, com vista a compartilhar financeiramente a aquisição de viatura para substituir a viatura Mercedes Benz, os trabalhos de reabilitação de muro de suporte, na R. da Comissão de Melhoramentos, em Valado, os trabalhos de calcetamento de uma rua em Valado e os trabalhos de



Assembleia Municipal

calçetamento de rua de acesso ao recinto de festas e palco, em Portela da Cerdeira e realização do evento Cerdeira ConVida, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2023, aprovar o Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, com vista a comparticipar financeiramente a aquisição de viatura para substituir a viatura Mercedes Benz, os trabalhos de reabilitação de muro de suporte, na R. da Comissão de Melhoramentos, em Valado, os trabalhos de calçetamento de uma rua em Valado e os trabalhos de calçetamento de rua de acesso ao recinto de festas e palco, em Portela da Cerdeira e realização do evento Cerdeira ConVida, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**TRIGÉSIMO SEGUNDO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a comparticipar financeiramente a realização dos eventos FAVA e Músicas de Verão; trabalhos de implantação de novo cemitério em Barril de Alva; construção de arruamentos na zona nova do cemitério de Côja; construção de ossários no cemitério de Côja; reparação do gradeamento na ponte do Pisão, sobre a Ribeira da Mata; benfeitorias na Praia Fluvial do Caneiro, em Côja e construção de Parque Infantil em Esculca, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2023, aprovar o Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista a comparticipar financeiramente a realização dos eventos FAVA e Músicas de Verão; trabalhos de implantação de novo cemitério em Barril de Alva; construção de arruamentos na zona nova do cemitério de Côja; construção de ossários no cemitério de Côja; reparação do gradeamento na ponte do Pisão, sobre a Ribeira da Mata; benfeitorias na Praia Fluvial do Caneiro, em Côja e construção de Parque Infantil em Esculca, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**TRIGÉSIMO TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz**, com vista a comparticipar



Assembleia Municipal

financeiramente os trabalhos de calcetamento da Rua da Ladeira do Rio, em Vila Cova de Alva, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/36/2023, aprovar o Contrato-Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, com vista a participar financeiramente os trabalhos de calcetamento da Rua da Ladeira do Rio, em Vila Cova de Alva, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**TRIGÉSIMO QUARTO: Para conhecimento** - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – Compromissos Plurianuais; Pagamentos em Atraso; Recebimentos em Atraso - a 31 de Dezembro de 2022 (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação).-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas – Compromissos Plurianuais; Pagamentos em Atraso; Recebimentos em Atraso - a 31 de Dezembro de 2022 (Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na actual redação) (informação técnica INF/DAGF SF/5/2023).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**TRIGÉSIMO QUINTO: Para conhecimento** – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao período de 01/01/2023 a 31/03/2023 e do Relatório de Actividades, correspondente ao período de 01/02/2023 a 31/03/2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**ENCERRAMENTO**



Assembleia Municipal

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, quando eram doze horas e agradeceu a colaboração de todos os Deputados.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---

---